

REGULAMENTO DO 5º TORNEIO DE TÊNIS (SIMPLES)

SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2023

-
- Inscrições: 04/09 a 22/09 de 2023.
 - As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário (a ser preenchido pelo responsável da equipe) na página - www.ufmg.br/semanadoservidor.
 - Data do torneio: 02 a 21/10 de 2023 (sábado) - Local: Centro Esportivo Universitário – CEU – End. Av. Coronel Oscar Paschoal, S/Nº, Bairro: São José - Pampulha.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Capítulo I

Da Definição e Justificativa

Art 1º O 5º Torneio de Tênis (Simples) – SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2023 é uma competição, que vem crescendo e busca incentivar a prática esportiva entre os servidores desta conceituada e respeitada Instituição.

Art 2º A Pró-Reitoria de Recursos Humanos tem como um de seus objetivos, promover a saúde física e emocional dos servidores da UFMG, docentes e técnicos. Com isso, procura-se estimular o desenvolvimento integral do indivíduo, na convivência com os demais componentes da comunidade universitária, propiciando futuras realizações de programas de atividades físicas, didáticas, esportivas, culturais e de lazer.

Capítulo II

Do Torneio e seus Objetivos

Art 3º O Torneio de Tênis (Simples) - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2023 tem por objetivo:

- a) Promover o esporte entre os seus servidores;
- b) Realizar um evento esportivo dentro das comemorações da Semana do Servidor da UFMG 2023.

Art. 4º O Torneio de Tênis (Simples) 2023 será regido pelas regras oficiais, com as adaptações expressas em seguida.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 5º Somente poderão participar do Torneio de Tênis (Simples) - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2023, na qualidade de atleta, o servidor que estiver:

- a) Devidamente inscrito até às 17 horas do dia 22 de setembro de 2023;
- b) Ser servidor ativo, aposentado ou funcionário terceirizado da UFMG;
- c) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste regulamento.

Capítulo IV

Das Disposições Gerais

Art. 6º As disposições abaixo regulamentam a forma de disputa:

- a) O torneio será disputado em sistema a ser definido em reunião com os atletas, que acontecerá após o término das inscrições;
- b) Todas as partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, **com vantagem**.
- c) Caso um atleta caracterize **(WxO)**, será atribuído o placar de 2x0;
- d) A classificação para a final se fará pela contagem dos pontos obtidos na fase classificatória, considerando-se o seguinte:
 - Vitória 2x0 – 3 pontos;
 - Vitória 2x1 – 2 pontos;
 - Derrota 2x1 – 1 ponto;
 - Derrota 2x0 – 0 ponto.
- e) Em caso de empate por pontos na fase classificatória, o desempate se fará na seguinte ordem como se segue:
 - Maior número de vitórias;
 - Maior saldo de sets;
 - Confronto direto.

Capítulo V

Do Uniforme

Art. 7º O uniforme do atleta deverá seguir as seguintes normas:

- a) A camisa, calção, bermuda e short deverão ser **estilo “esportivo”**;
- b) O tênis deverá ser adequado para a prática da modalidade.

Capítulo VI

Dos Casos Omissos

Art. 8º Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Capítulo VII

Do Programa, Infrações Disciplinares e da Expulsão do Atleta

Art. 9º Fica estabelecido o programa para a competição, o que ficar estabelecido na tabela a ser divulgada no dia do **Congresso Técnico**.

Art. 10. São as seguintes infrações disciplinares registradas que contam ponto a favor do atleta adversário:

- a) Quando o atleta praticar ato de desrespeito ao árbitro, adversários, membros da organização e público presente;
- b) Quando o atleta não aceitar a decisão do árbitro;
- c) Quando o atleta tiver conduta antidesportiva, a critério do árbitro;
- d) Quando o atleta abandonar o local do jogo, sem autorização do árbitro;
- e) Quando o atleta praticar ato ofensivo caracterizado como preconceito racial, econômico, religioso, ideológico, de gênero.

I - Em todas as infrações disciplinares, o infrator é passível das seguintes punições:

- a) Advertência (um ponto atribuído ao adversário);
- b) Expulsão (exclusão e perda da partida).

II – O atleta é expulso, quando, já tendo na partida recebido advertência, comete nova infração disciplinar passível de punição.

a) A advertência aplicada ao atleta numa partida não é transferida para outras partidas.

III - Se o atleta for expulso, o set e a partida são encerrados, devendo ser consideradas as condições estabelecidas nos três seguintes subitens:

- a) O set ou os sets já disputados são considerados válidos e tem sua pontuação confirmada;
- b) O set em disputa é encerrado e é atribuído o placar de 6x0 ao atleta que não cometeu a infração;
- c) Ao set ainda não disputado é atribuído o placar de 6x0 ao atleta que não cometeu a infração.

IV – O atleta expulso numa partida pode jogar a partida ou partidas seguintes da tabela do torneio.

V – O atleta que tiver uma segunda expulsão no campeonato fica, automaticamente, excluído da competição.

Capítulo VIII

Das Disposições Finais

Art. 11. A reunião para definição do sistema de disputa ocorrerá, pelo grupo do *whatsapp* ou *google meet*, onde a maioria decidirá a melhor forma. A reunião ocorrerá em dia a ser definido pela Comissão Organizadora e comunicado, via *e-mail* ou grupo *whatsapp*, criado para a competição.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

MARCELO ANTÔNIO ALVES DE LIMA
Responsável pela organização do torneio